

## PORTARIA Nº 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições;

- Considerando a Lei Municipal nº 827 de 17 de março de 2022;
- Considerando o artigo 4º da lei acima mencionada;

## RESOLVE:

**Art. 1º - Determinar** ao setor contábil da Câmara Municipal de Vereadores, que proceda com a implantação da gratificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a título de gratificação de representação mensal, no contra cheque do servidor **Danilo Ribeiro da Silva**, atualmente ocupante do Cargo em Comissão de Tesoureiro, simbologia CC-1,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Caíque Alberto de Oliveira Gerônimo

- Presidente -

Ruth Barbosa Silva Alves

1ª Secretária

Silas Marcon Galindo Oliveira

- 2º Secretário -